



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 02

046/2023

Protocolo – Marcelo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/23

PROCESSO Nº 046/23

COMISSÃO(ÕES) DE: _____

09/03/2023
PRESIDENTE

Institui a Medalha Legislativa “Autores da Escola”, e dá outras providências.

O Vereador JOSA QUEIROZ E OUTROS, no uso e gozo das atribuições legais que lhes confere o artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 177, parágrafo 2º, inciso IV, do Regimento Interno, vêm apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica instituída a Medalha Legislativa “Autores da Escola”, destinada a homenagear os escritores e escritoras da Rede de Ensino Estadual do Município de Diadema.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Medalha Legislativa “Autores da Escola” será concedida em Sessão Solene, a ser convocada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Diadema, especialmente para esta finalidade, na semana de 23 de abril – Dia Mundial do Livro.

ARTIGO 2º - Serão outorgadas, anualmente, até 30 (trinta) Medalhas Legislativas “Autores da Escola”.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Diretoria de Ensino - Região Diadema será convidada a indicar os nomes dos (as) agraciados (as), bem como o título dos livros e uma breve biografia.

ARTIGO 3º - A Medalha Legislativa “Autores da Escola” será confeccionada em material dourado e terá, no verso, a imagem da capa do e-book e, no anverso, constarão o nome do (a) agraciado (a), a data de concessão da Medalha e o brasão da Câmara Municipal de Diadema.

ARTIGO 4º - A indicação dos (as) agraciados (as) terá, por objetivo, reconhecer e valorizar os estudantes e as estudantes:

- I – Matriculados na Rede de Ensino Estadual do Município de Diadema;
- II – Matriculados na Rede de Ensino Privada do Município de Diadema, desde que indicados pela Diretoria de Ensino – Região Diadema;
- III – Inscritos no Projeto Festival Literário – Núcleo Pedagógico e com publicação no e-book Autores da Escola.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 03

046/2023

Protocolo - Marcelo

ARTIGO 5º - No ano de 2023, a outorga da Medalha “Autores da Escola” terá, ainda, o objetivo de homenagear os docentes envolvidos na concepção e execução do Projeto Festival Literário.

ARTIGO 6º - A lista dos (as) homenageados (as) deverá ser previamente divulgada em jornal oficial e em outros meios de comunicação.

PARÁGRAFO 1º – Os (as) agraciados (as) deverão receber, com a devida antecedência, comunicação oficial acerca da solenidade.

PARÁGRAFO 2º - Deverá ser solicitado à Diretoria de Ensino – Região Diadema, que se proceda ao envio de comunicação oficial aos estudantes, informando sobre a realização da Sessão Solene e informando acerca de sua participação na solenidade.

PARÁGRAFO 3º - Será solicitado à Diretoria de Ensino – Região Diadema, que se avalie a possibilidade e a conveniência de os (as) agraciados (as) serem presenteados com a cópia do e-book impresso.

ARTIGO 7º - As medalhas serão adquiridas com recursos próprios da Câmara Municipal de Diadema.

ARTIGO 8º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 9º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 02 de março de 2023.

Ver. JOSA QUEIROZ

VER. ÂNGELO PAULINO DA SILVA

VER. ANTÔNIO RODRIGUES

VER. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA

VER. EDUARDO MINAS

VER. EDVAL TENÓRIO LOPES



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 04

046/2023

Protocolo - Marcelo


VER. JEOACAZ COELHO MACHADO


VER. JEFERSON LEITE RIBEIRO


VER. JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA

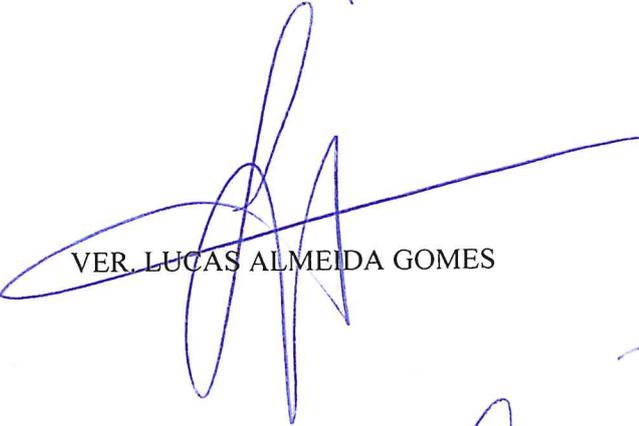

VER. JERRI DESSONE DA SILVA REGO

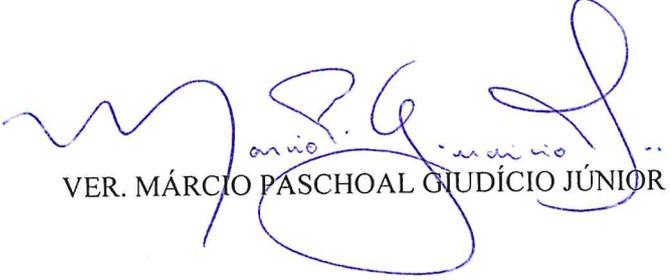

VER. JOÃO GOMES

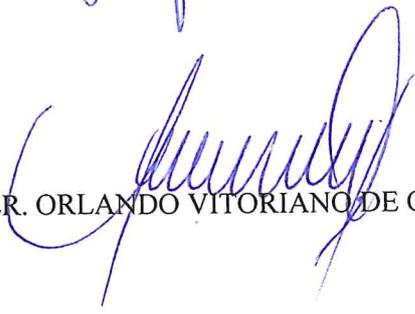

VER. JOSÉ APARECIDO DA SILVA


VER. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM


VER^a LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA


VER. LUCAS ALMEIDA GOMES


VER. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR


VER. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA


VER. REINALDO ANTÔNIO MEIRA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 05

046/2023

Protocolo - Marcelo

VER. ROBSON NASCIMENTO SANTOS

VER. RODRIGO CAPEL

VER. TALABUFUBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL

JUSTIFICATIVA

A data de 23 de abril, esta marcada como sendo o Dia Mundial do Livro. A data foi escolhida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) para celebrar o livro, incentivar a leitura, homenagear autores e refletir sobre seus direitos legais. Importante também ressaltarmos que a data é simbólica e tem origem na história da literatura mundial. Foi no dia 23 de abril que morreram três grandes escritores: o inglês William Shakespeare, o espanhol Miguel de Cervantes e o peruano Inca Garcilaso de La Vega.

Sabemos que os livros são um instrumento fundamental no desenvolvimento intelectual e eu espiritual de pessoas por todo o mundo. Nas suas diversas páginas é que se torna possível conhecer diferentes histórias, realidades, pessoas e culturas, sem precisar sair do lugar.

No Brasil, existem cerca de 100 milhões de leitores, que compõem 52% da população. É o que mostra a 5ª edição da pesquisa Retratos da Leitura no Brasil, divulgada no último dia 14 de setembro, com dados de 2019. Esses leitores são, em números absolutos, não estudantes (61,2 milhões), da classe C, D e E (70 milhões) e de renda familiar entre um e cinco salários mínimos (76,3 milhões). A única faixa etária que apresentou aumento no número de leitores foi de 5 a 10 anos de idade: passou de 67% (2015) para 71% (2019). A pesquisa mostra que as crianças são as que leem mais, leem mais livros de literatura, por vontade própria e com mais frequência. Ao contrário, as faixas etárias de 14 a 17 anos e de 18 a 24



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 06

046/2023

Protocolo - Marcelo

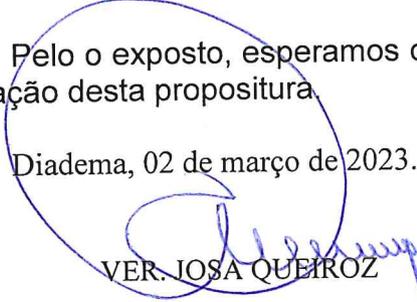
anos são as que apresentam maior percentual de queda de leitores, de 8 pontos percentuais. (fonte: Pesquisa Retratos da Leitura no Brasil - Instituto Pró-Livro (IPL), Itaú Cultural e IBOPE Inteligência).

Diretoria de Ensino – Região Diadema, em 2022 criou o Projeto Festival Literário, evento promovido pelo Núcleo Pedagógico – DE Diadema, sob a iniciativa do professor de Língua Portuguesa e escritor da cidade Prof. Francisco Heraldo Bezerra Felipe, o referido projeto tem por objetivo incentivar e difundir a produção literária dos alunos por veiculação on-line por meio de e-book. Incentivando os estudantes da Rede de Ensino Estadual a escreverem contos ou poemas. Essa iniciativa possibilita o despertar dos jovens da rede pública de ensino a ler, a compreender a diferença entre conto e poema, a seguirem regras e principalmente de obterem o resultado com a publicação da produção literária.

Nesse sentido, nada mais justo que esta Casa Legislativa apoiar essa iniciativa e prestar a homenagem aos jovens escritores da cidade, bem como na primeira sessão reconhecer o trabalho dos dois professores, o que idealizou o projeto e o Prof. Carlos Henrique André, escritor da cidade, que apesar dos seus alunos não terem participado, contribuiu na leitura e análise das 122 inscrições e assim 28 jovens tiveram seus poemas e contos publicados. Bem como, é preciso registrar que a elaboração dessa proposição foi desenvolvida a partir do diálogo com Diretoria de Ensino – Região Diadema.

Pelo o exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para aprovação desta proposição.

Diadema, 02 de março de 2023.


VER. JOSÁ QUEIROZ

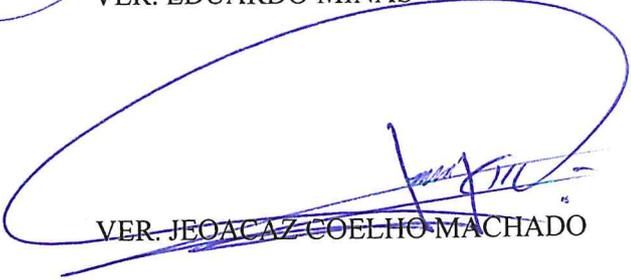

VER. ÂNGELO PAULINO DA SILVA


VER. ANTÔNIO RODRIGUES


VER. EDUARDO MINAS


VER. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA


VER. EDVAL TENÓRIO LOPES


VER. JEACAZ COELHO MACHADO



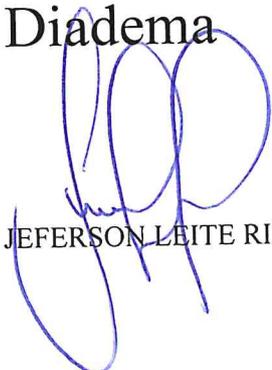
Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 07

046/2023

Protocolo - Marcelo


VER. JEFERSON LEITE RIBEIRO


VER. JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA

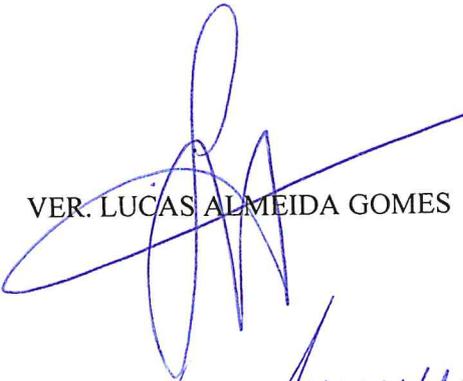

VER. JERRI DESSONE DA SILVA REGO

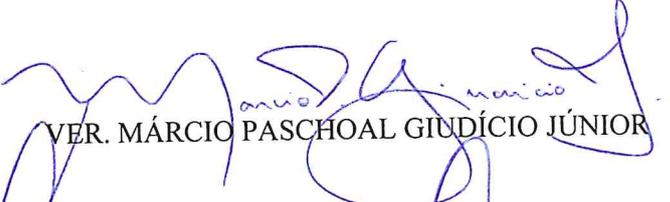

VER. JOAO GOMES

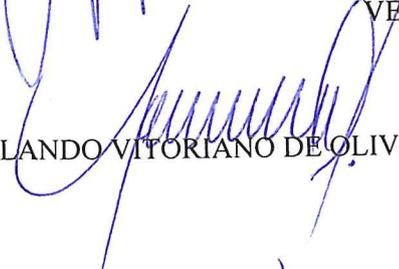

VER. JOSÉ APARECIDO DA SILVA


VER. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM


VER^a LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA

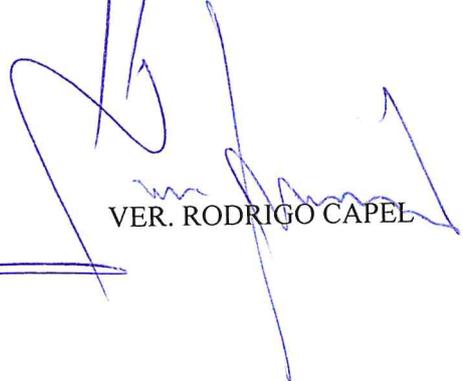

VER. LUCAS ALMEIDA GOMES


VER. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR


VER. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA


VER. REINALDO ANTÔNIO MEIRA


VER. ROBSON NASCIMENTO SANTOS


VER. RODRIGO CAPEL


VER. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL